



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 58/2026/DG

Cancela a prorrogação da licença para capacitação do servidor Marcos Rodrigues Santos.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Sistema Eletrônico de Informações n.º 00466/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o art. 2º da Portaria nº 48/2026/DG, que estabelece a prorrogação do encerramento do período de usufruto da licença para capacitação do servidor MARCOS RODRIGUES DOS SANTOS, ocupante do cargo Técnico Judiciário, matrícula n.º 30024597.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal-RN, *na data da assinatura eletrônica*.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Ana Esmera Pimentel da Fonseca**, **Diretora-Geral**, em 12/03/2026, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf-
rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2475437&crc=6F2CBC3A](https://sei.trf-
rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2475437&crc=6F2CBC3A)
informando, caso não preenchido, o código verificador **2475437** e o código CRC
6F2CBC3A.
